



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

(PEQUENA MONTA 59-2020)

O setor de compras vem mui respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar a autorização de compra, cujo pedido, orçamentos e justificativa encontram-se em anexo.

Uma vez que o valor da despesa não ultrapassa o estabelecido na Resolução de Diretoria nº 01/2017, de aquisição de bens e serviços de pequena monta, pede-se deferimento.

VALOR= R\$ 564,00 REF A COMPRA DE 2 CADEIRAS CAIXA SECRETÁRIA, COM REGULAGENS DE ALTURA, SUPORTE PARA REGULAGEM DOS PÉS, ESTOFADO 30mm EM ESPUMA INJETADA. REVESTIDO EM TECIDO DE COURO ECOLÓGICO. NO VALOR DE R\$ 282,00 CADA UMA.

Dotação Orçamentária nº 01.001.10.302.0001.1.001.4.4.90.52.00.00- Fonte-01001- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

Defiro a presente solicitação. 23/09/2020 Assinatura: _____

Indefiro a presente solicitação. ____/____/____ Assinatura: _____

Alexandro S. dos Santos
Contador

Carla Cassia Alves Bento
Coordenadora Geral

Data: 23/09/2020



CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

C.I. nº 33/2020 – C.P.L

Campo Mourão, 22 de setembro de 2020.


Para: Departamento de Compras/Licitações
Ivani Fiore Dal Molin

Assunto: Aquisição de materiais para atendimentos oftalmológicos.

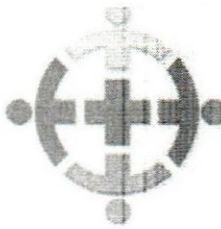
Prezada, considerando a instalação do ambulatório de oftalmologia, necessitamos adquirir alguns materiais para o início dos atendimentos. Por isto, encaminho a lista dos itens necessários para os atendimentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	COLÍRIO FENILEFRINA 10% - 5ML	UNIDADE	20
2	COLÍRIO ANESTÉSICO – 10ML	UNIDADE	20
3	COLÍRIO TROPICAMIDA 1% - 5ML	UNIDADE	20
4	COLÍRIO FLUORESCEÍNA 1% - 5ML	UNIDADE	20
5	CAIXA DE PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO (CAI CAI) FOLHA DUPLA. COM 1.000 FOLHAS COM 11CM X 21,5CM CADA	CAIXA	3
6	HASTE FLEXÍVEL, COM PONTA DE ALGODÃO, COMPACTA NAS EXTREMIDADES, NÃO ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM. CAIXA COM 75 UNIDADES.	CAIXA	2
7	SERINGA DE INSULINA 01ML SEM AGULHA 13X0,45MM CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, ATÓXICO, E APIROGÊNICO, LUER SLIP.	UNIDADE	100
8	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA, 100% ALGODÃO, ESTÉRIL, TIPO TELA, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM ² , 7,5 X 7,5CM, PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	20
9	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA 25 MM X 10M	UNIDADE	10
10	ALCOOL 70% 1000 ML	UNIDADE	5
11	BORRIFADOR TRANSPARENTE COM GATILHO – 500ML	UNIDADE	1
12	PASTA TRANSPARENTE LISA A4 (PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE E O MÉDICO NA LAMPADA DE FÊNDA).	UNIDADE	1
13	CADEIRA CAIXA ALTA, ESTRUTA GIRATÓRIA EM AÇO PINTADO NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA ATÉ 110KG, REVESTIMENTO EM CORANO, COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, CONTRACAPA EM TECIDO POLIPROPILENO NO ASSENTO E ENCOSTO. ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO 76C E MÍNIMA DE 66CM, ASSENTO COM LARGURA 43CM. CADEIRA COM CAIXA PISTÃO A GÁS. DEVIDAMENTE MONTADA.	UNIDADE	1

Atenciosamente,


Henrique Rodrigues Vigilato
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 02/2020 de 24 de janeiro de 2020.





CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 2020

SETOR: LABORATÓRIO

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: Elisiane Coan Boian Alves
FUNÇÃO: Bioquímica
DESCRIÇÕES DO OBJETO: 01 (Uma) cadeira alta de rodinhas para bancada (Imagem em anexo). 01 (Um) contador digital de células sanguíneas (Setor de Hematologia) – Similar à imagem em anexo.
JUSTIFICATIVA: A cadeira e o contador estão quebrados.
OBSERVAÇÕES: Urgente!!!

CAMPO MOURÃO, 21 /09 /2020.

Ass: Elisiane

Elisiane C. B. Alves
Farmacêutica Bioquímica
CRF-PR: 21110



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro

Entidade: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V. Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
O 1	01.001.10.302.0001.1.001.4.4.90.52.00.0	01001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	46.637,20	46.637,20	44.623,20	2.014,00	0,00	33.362,80
			Total Projeativo:	80.000,00	46.637,20	46.637,20	44.623,20	2.014,00	0,00	33.362,80
			Manutenção Administrativa do Cis-Comcam							
O 2	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.14.00.0	01001	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	4.350,00	4.350,00	4.200,00	150,00	0,00	15.650,00
O 3	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.0	01001	MATERIAL DE CONSUMO	360.000,00	240.894,29	207.508,76	199.350,87	41.543,42	0,00	119.105,71
O 4	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.33.00.0	01001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O 5	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.35.00.0	01001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
O 6	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.0	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.015.153,20	857.780,70	753.866,35	698.528,71	159.251,99	0,00	157.372,50
O 7	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.91.00.0	01001	SENTENÇAS JUDICIAIS	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
O 8	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.92.00.0	01001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
			Total Projeativo:	1.396.183,20	1.103.024,99	965.725,11	902.079,58	200.945,41	0,00	293.158,21
			Manutenção da Dívida Fundada							
O 9	01.001.10.302.0001.2.002.3.2.90.21.00.0	01001	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
O 10	01.001.10.302.0001.2.002.4.6.90.71.00.0	01001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
			Total Projeativo:	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
			Manutenção - Presidência/Coordenação/Tesouraria							
O 11	01.002.10.302.0002.2.003.3.1.90.11.00.0	01001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	216.023,49	126.199,87	126.199,87	126.199,87	0,00	0,00	89.823,62
O 12	01.002.10.302.0002.2.003.3.1.90.13.00.0	01001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.906,81	10.096,01	10.096,01	8.795,76	1.300,25	0,00	10.810,80
O 13	01.002.10.302.0002.2.003.3.1.90.94.00.0	01001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
O 14	01.002.10.302.0002.2.003.3.3.90.39.00.0	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
			Total Projeativo:	236.950,30	136.295,88	136.295,88	134.995,63	1.300,25	0,00	100.654,42
			Manutenção - Agendamento/Faturamento							
O 15	01.003.10.302.0003.2.004.3.1.90.11.00.0	01001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	46.567,11	46.223,76	46.223,76	46.223,76	0,00	0,00	343,35



CIS-COMCAM - CONSÓRCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de Janeiro a dezembro

O 16	01.003.10.302.0003.2.004.3.1.90.13.00.0	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.244,46	3.697,94	3.697,94	3.217,82	480,12	0,00	1.546,52
O 17	01.003.10.302.0003.2.004.3.1.90.94.00.0	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
O 18	01.003.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.00.0	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
		Total ProjAtiv:	51.831,57	49.921,70	49.921,70	49.441,58	480,12	0,00	1.909,87
	01.004.10.302.0004.2.005	Manutenção - Compras/Licitação/Almoxarifado							
O 19	01.004.10.302.0004.2.005.3.1.90.11.00.0	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.474,66	26.136,12	26.136,12	26.136,12	0,00	0,00	29.338,54
O 20	01.004.10.302.0004.2.005.3.1.90.13.00.0	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.695,65	2.090,91	2.090,91	1.831,66	259,25	0,00	2.604,74
O 21	01.004.10.302.0004.2.005.3.1.90.94.00.0	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
O 22	01.004.10.302.0004.2.005.3.3.90.39.00.0	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
		Total ProjAtiv:	60.190,31	28.227,03	28.227,03	27.967,78	259,25	0,00	31.963,28
	01.005.10.302.0005.2.006	Manutenção - COMISUS							
O 23	01.005.10.302.0005.2.006.3.1.90.11.00.0	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	268.736,57	159.923,90	159.923,90	159.923,90	0,00	0,00	108.812,67
O 24	01.005.10.302.0005.2.006.3.1.90.13.00.0	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.973,61	15.721,73	15.721,73	14.846,40	875,33	0,00	24.251,88
O 25	01.005.10.302.0005.2.006.3.1.90.94.00.0	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
O 26	01.005.10.302.0005.2.006.3.3.30.93.00.0	31317 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
O 27	01.005.10.302.0005.2.006.3.3.90.39.00.0	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00	81.181,36	50.101,36	43.903,04	37.278,32	0,00	58.818,64
O 28	01.005.10.302.0005.2.006.3.3.90.39.00.0	31317 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.070.182,00	758.503,46	758.503,46	745.137,80	13.365,66	0,00	311.678,54
		Total ProjAtiv:	1.518.912,18	1.015.330,45	984.250,45	963.811,14	51.519,31	0,00	503.581,73
	01.006.10.302.0006.2.007	Manutenção - Contabilidade/Patrimônio							
O 29	01.006.10.302.0006.2.007.3.1.90.11.00.0	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.773,11	81.211,74	81.211,74	81.211,74	0,00	0,00	22.561,37
O 30	01.006.10.302.0006.2.007.3.1.90.13.00.0	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.166,20	6.439,96	6.439,96	5.666,00	773,96	0,00	7.726,24
O 31	01.006.10.302.0006.2.007.3.1.90.94.00.0	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
O 32	01.006.10.302.0006.2.007.3.3.90.39.00.0	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
		Total ProjAtiv:	117.959,31	87.651,70	87.651,70	86.877,74	773,96	0,00	30.307,61
	01.007.10.302.0007.2.008	Manutenção - Controle Interno							

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO****ESTADO DO PARANÁ****Exercício: 2020****Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro**

O 33	01.007.10.302.0007.2.008.3.1.90.11.00.0	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.531,29	30.345,94	30.345,94	30.345,94	2.115,65	312,06	0,00	0,00	22.185,35
O 34	01.007.10.302.0007.2.008.3.1.90.13.00.0	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.306,07	2.427,71	2.427,71	2.115,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878,36
O 35	01.007.10.302.0007.2.008.3.1.90.94.00.0	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
O 36	01.007.10.302.0007.2.008.3.3.90.39.00.0	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
		Total Projativ:	58.347,36	32.773,65	32.773,65	32.461,59	312,06	0,00	0,00	25.573,71	
	01.008.10.302.0008.2009	Manutenção - Copa/Cozinha/Zeladoria									
O 37	01.008.10.302.0008.2.009.3.1.90.11.00.0	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.847,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.847,39
O 38	01.008.10.302.0008.2.009.3.1.90.13.00.0	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.335,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.335,74
O 39	01.008.10.302.0008.2.009.3.1.90.94.00.0	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
O 40	01.008.10.302.0008.2.009.3.3.90.39.00.0	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	120.000,00	91.636,64	91.636,64	72.232,24	19.404,40	0,00	0,00	28.563,36	
		Total Projativ:	124.193,13	91.636,64	91.636,64	72.232,24	19.404,40	0,00	0,00	32.556,49	
	01.009.10.302.0009.2010	Manutenção - Enfermagem									
O 41	01.009.10.302.0009.2.010.3.1.90.11.00.0	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	153.985,51	93.598,09	93.598,09	93.598,09	0,00	0,00	0,00	0,00	60.387,42
O 42	01.009.10.302.0009.2.010.3.1.90.13.00.0	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.805,80	7.487,78	7.487,78	6.528,66	959,12	0,00	0,00	8.318,02	
O 43	01.009.10.302.0009.2.010.3.1.90.94.00.0	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
O 44	01.009.10.302.0009.2.010.3.3.90.39.00.0	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
		Total Projativ:	169.991,31	101.085,87	101.085,87	100.126,75	959,12	0,00	0,00	68.905,44	
	01.010.10.302.0010.2011	Manutenção - Imagem (Rai-X)									
O 45	01.010.10.302.0010.2.011.3.1.90.11.00.0	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.643,57	20.469,97	20.469,97	20.469,97	0,00	0,00	0,00	0,00	19.173,60
O 46	01.010.10.302.0010.2.011.3.1.90.13.00.0	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.846,64	1.637,57	1.637,57	1.429,86	207,71	0,00	0,00	4.209,07	
O 47	01.010.10.302.0010.2.011.3.1.90.94.00.0	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
O 48	01.010.10.302.0010.2.011.3.3.90.39.00.0	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
		Total Projativ:	45.510,21	22.107,54	22.107,54	21.899,83	207,71	0,00	0,00	23.402,67	
	01.011.10.302.0011.2012	Manutenção - Imagem (Ultrassonografia)									
O 49	01.011.10.302.0011.2.012.3.1.90.11.00.0	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO****ESTADO DO PARANÁ****Exercício: 2020****Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro**

O 50	01.011.10.302.0011.2.012.3.1.90.13.00.0	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,50
O 51	01.011.10.302.0011.2.012.3.1.90.94.00.0	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
O 52	01.011.10.302.0011.2.012.3.3.90.39.00.0	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
		Total ProJativ:	84,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,50
O 53	01.012.10.302.0012.2.013.3.1.90.11.00.0	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	447.483,27	224.545,04	224.545,04	224.545,04	224.545,04	0,00	0,00	222.938,23
O 54	01.012.10.302.0012.2.013.3.1.90.13.00.0	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.570,15	17.963,53	17.963,53	17.963,53	15.572,16	2.391,37	0,00	18.606,62
O 55	01.012.10.302.0012.2.013.3.1.90.94.00.0	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
O 56	01.012.10.302.0012.2.013.3.3.90.39.00.0	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
		Total ProJativ:	484.073,42	242.508,57	242.508,57	242.508,57	240.117,20	2.391,37	0,00	241.564,85
O 57	01.013.10.302.0013.2.014.3.3.90.39.00.0	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.800.000,00	1.461.349,03	1.343.078,39	1.191.774,76	269.574,27	0,00	0,00	338.650,97
		Total ProJativ:	1.800.000,00	1.461.349,03	1.343.078,39	1.191.774,76	269.574,27	0,00	0,00	338.650,97
O 58	01.013.10.302.0013.2.015.3.3.90.39.00.0	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	732.000,00	732.000,00	495.000,00	495.000,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00
		Total ProJativ:	732.000,00	732.000,00	495.000,00	495.000,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00
O 59	01.013.10.302.0013.2.016.3.3.90.39.00.0	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	961.791,84	881.642,52	623.501,36	576.238,94	305.403,58	0,00	0,00	80.149,32
		Total ProJativ:	961.791,84	881.642,52	623.501,36	576.238,94	305.403,58	0,00	0,00	80.149,32
O 60	01.013.10.302.0013.2.017.3.3.90.39.00.0	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.668.000,00	1.668.000,00	1.251.000,00	1.112.000,00	556.000,00	0,00	0,00	0,00
		Total ProJativ:	1.668.000,00	1.668.000,00	1.251.000,00	1.112.000,00	556.000,00	0,00	0,00	0,00
O 61	01.013.10.302.0013.2.018.3.3.90.39.00.0	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
		Total ProJativ:	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
O 62	01.014.10.302.0014.2.019.3.1.90.11.00.0	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.562,81	25.135,79	25.135,79	25.135,79	0,00	0,00	0,00	18.427,02



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro

O 63	01.014.10.302.0014.2.019.3.1.90.13.00.0	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.198,22	2.010,87	2.010,87	1.752,59	258,28	0,00	5.187,35
O 64	01.014.10.302.0014.2.019.3.1.90.94.00.0	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
O 65	01.014.10.302.0014.2.019.3.3.90.39.00.0	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
		Total ProjAtiv:	62.771,03	27.146,66	27.146,66	26.888,38	258,28	0,00	35.624,37
	01.015.10.302.0015.2020	Manutenção - Serviços Médicos							
O 66	01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.34.00.0	01499 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
O 67	01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.0	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.412.975,17	5.870.685,31	5.870.685,31	5.337.459,32	533.225,99	0,00	5.542.289,86
O 68	01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.0	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.373.764,17	1.249.926,07	1.247.370,93	1.214.909,27	35.016,80	0,00	1.123.838,10
O 69	01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.0	01499 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.802.536,66	448.183,29	445.026,43	396.259,23	51.924,06	0,00	1.354.353,37
		Total ProjAtiv:	15.589.286,00	7.568.794,67	7.563.082,67	6.948.627,82	620.166,85	0,00	8.020.491,33
	01.016.10.302.0016.2021	Manutenção - Serviços de Órtese e Prótese							
O 70	01.016.10.302.0016.2.021.3.1.90.11.00.0	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.629,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.629,41
O 71	01.016.10.302.0016.2.021.3.1.90.13.00.0	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.702,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.702,53
O 72	01.016.10.302.0016.2.021.3.1.90.94.00.0	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
O 73	01.016.10.302.0016.2.021.3.3.90.32.00.0	01001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250.000,00	79.054,80	78.494,80	51.598,60	27.456,20	0,00	170.945,20
O 74	01.016.10.302.0016.2.021.3.3.90.39.00.0	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
		Total ProjAtiv:	288.351,94	79.054,80	78.494,80	51.598,60	27.456,20	0,00	209.297,14
	01.017.10.302.0017.2022	Convênio Federal n. 836824/2016							
O 75	01.017.10.302.0017.2.022.4.4.20.93.00.0	31318	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O 84	01.017.10.302.0017.2.022.4.4.22.93.00.0	31318 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O 76	01.017.10.302.0017.2.022.4.4.90.52.00.0	31318 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.309,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.309,10
		Total ProjAtiv:	94.309,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.309,10
	01.017.10.302.0017.2023	Convênio Federal n. 868816/2018							
O 77	01.017.10.302.0017.2.023.4.4.20.93.00.0	31320	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O 85	01.017.10.302.0017.2.023.4.4.22.93.00.0	31320 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00

IVOMAQ!

S. DO LAGO SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
CNPJ: 03.269.422/0001-55 INSC. EST.: 90187096-91
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 – Centro – CEP: 87302-080
FONE/FAX: 44-3016-2030 – Campo Mourão – Paraná.

A

CISCOMCAM DE CAMPO MOURÃO

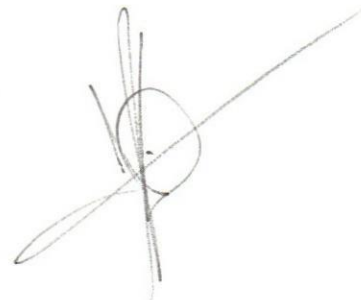
ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cadeira caixa secretária, com regulagens de altura, suporte para regulagens dos pés, estofado 30mm em espuma injetada. Revestido em tecido ou couro ecológico.	R\$ 282,00	R\$ 564,00

PRAZO DE PAGAMENTO: A VISTA
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS

Campo Mourão – PR, 21 de Setembro de 2020.

03269422/0001-55
S. do Lago Silva - Equipamentos
para Escritório Eireli - EPP
AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071
CENTRO - CEP 87302-080
CAMPO MOURÃO - PR



INFORMAQ

FONE (44)3525 2949

informaq@informaqmoveis.com.br

L.C.F. SANTOS

Equipamentos e suprimentos para informática, automação comercial, impressoras e assistência técnica em geral

Av: Capitão Índio Bandeira, 620-A – CEP 87301-000 – Campo Mourão – PR

CNPJ 03.381.901/0001-69

INSCRIÇÃO ESTADUAL 901.92014-11

CISCOMCAM DE CAMPO MOURÃO

Nº	QUANTIDADE	PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	02	CADEIRA CAIXA SECRETÁRIA, COM REGULAGENS DE ALTURA, SUPORTE PARA REGULAGENS DOS PÉS, ESTOFADO 30MM EM ESPUMA INJETADA. REVESTIDO EM TECIDO OU COURO ECOLÓGICO.	290,00	580,00

Prazo de entrega: 12 DIAS

Pagamento: a vista

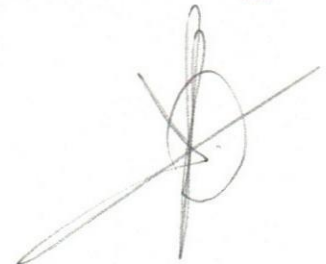
Validade do orçamento: 30 DIAS

Campo Mourão – PR, 21 de Setembro de 2020.

Lucas
03381901/0001-69

L. C. F. SANTOS - ME

AV. CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 620-A
CENTRO - CEP 87301-000
CAMPO MOURÃO - PR



NIPOMAQ - COMÉRCIO DE MOV. P/ ESCRITÓRIO

CNPJ: 02.432.707/0001-00

INSCRI: 901.550.92-17

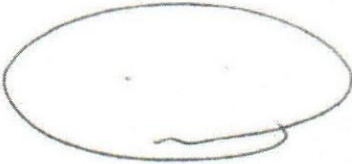
AV: CAPITÃO INDIO BANDEIRA, 1766, CAMPO MOURÃO - PR. FONE. 3017-6056

CISCOMCAM DE CAMPO MOURÃO

Orçamento

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Cadeira caixa secretária, com regulagens de altura, suporte para regulagens dos pés, estofado 30mm em espuma injetada. Revestido em tecido ou couro ecológico.	02	296,00	592,00

TOTAL R\$ 592,00

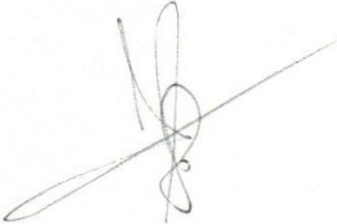

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS
PAGAMENTO: À VISTA

CAMPO MOURÃO, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

02432707/0001-00

NIPOMAQ
COMÉRCIO DE MOVÉIS PARA ESCRITÓRIO

AV. MARCEL MENDES DE CARVALHO, 1766
CENTRO CEP 87300-000
CAMPO MOURÃO PR



INSTRUMENTOS PARA
 TRANSMISSÃO DE CAMARÃO O. 1071

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA 1
 N° 000.005.602
 SÉRIE 1
 FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO
 4120 0903 2694 2200 0155 5500 1000 0056 0210 7626 1010

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141200180270143 24/09/20 08:39:55

INSC ESTADUAL DO SUBST TRIBUTÁRIO

CNPJ
 03.269.422/0001-55

CNPJ / CPF
 95.640.322/0001-01

DATA DA EMISSÃO
 24/09/2020

BAIRRO / DISTRITO
 CENTRO

CEP
 87302-140

DATA DA SAÍDA / ENTRADA
 24/09/2020

FONE FAX
 (44) 323-3684

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
 08:39:53

BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	564,00
DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	564,00

FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
0 - REMETENTE				
MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

TIPO FRETE	BAIRRO / DISTRITO	MUNICÍPIO
------------	-------------------	-----------

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	COSM	CPOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	DESCONTO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
INSTRUMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE CAMARÃO	94039090	0102	5102	UN	2	282,00	0,00	564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO que foram recebidos os materiais/serviços constantes do presente e efetuada em proveito dos CIS-COMCAM.

Assinatura _____, 24/09/2020

ASSINATURA

NOME: _____

CARGO: _____

RESERVADO AO FISCO

Modelo NF-e 55 (01/2010)
 Versão 1.00 (04/2010) - Sefaz PR
 Base Legal: Lei nº 10.520/03 - Art. 1º, inciso I - Lei nº 10.908/04 - Art. 1º - Lei nº 10.962/04 - Art. 1º - Lei nº 11.033/04 - Art. 1º - Lei nº 11.072/04 - Art. 1º - Lei nº 11.196/06 - Art. 1º - Lei nº 11.303/06 - Art. 1º - Lei nº 11.383/06 - Art. 1º - Lei nº 11.488/07 - Art. 1º - Lei nº 11.551/07 - Art. 1º - Lei nº 11.606/07 - Art. 1º - Lei nº 11.689/07 - Art. 1º - Lei nº 11.764/08 - Art. 1º - Lei nº 11.812/08 - Art. 1º - Lei nº 11.882/08 - Art. 1º - Lei nº 11.941/09 - Art. 1º - Lei nº 12.003/09 - Art. 1º - Lei nº 12.187/10 - Art. 1º - Lei nº 12.305/10 - Art. 1º - Lei nº 12.403/11 - Art. 1º - Lei nº 12.526/11 - Art. 1º - Lei nº 12.630/12 - Art. 1º - Lei nº 12.741/12 - Art. 1º - Lei nº 12.846/12 - Art. 1º - Lei nº 12.965/12 - Art. 1º - Lei nº 13.084/12 - Art. 1º - Lei nº 13.203/12 - Art. 1º - Lei nº 13.322/12 - Art. 1º - Lei nº 13.441/12 - Art. 1º - Lei nº 13.560/12 - Art. 1º - Lei nº 13.679/12 - Art. 1º - Lei nº 13.798/12 - Art. 1º - Lei nº 13.917/12 - Art. 1º - Lei nº 14.036/12 - Art. 1º - Lei nº 14.155/12 - Art. 1º - Lei nº 14.274/12 - Art. 1º - Lei nº 14.393/12 - Art. 1º - Lei nº 14.512/12 - Art. 1º - Lei nº 14.631/12 - Art. 1º - Lei nº 14.750/12 - Art. 1º - Lei nº 14.869/12 - Art. 1º - Lei nº 14.988/12 - Art. 1º - Lei nº 15.107/12 - Art. 1º - Lei nº 15.226/12 - Art. 1º - Lei nº 15.345/12 - Art. 1º - Lei nº 15.464/12 - Art. 1º - Lei nº 15.583/12 - Art. 1º - Lei nº 15.702/12 - Art. 1º - Lei nº 15.821/12 - Art. 1º - Lei nº 15.940/12 - Art. 1º - Lei nº 16.059/12 - Art. 1º - Lei nº 16.178/12 - Art. 1º - Lei nº 16.297/12 - Art. 1º - Lei nº 16.416/12 - Art. 1º - Lei nº 16.535/12 - Art. 1º - Lei nº 16.654/12 - Art. 1º - Lei nº 16.773/12 - Art. 1º - Lei nº 16.892/12 - Art. 1º - Lei nº 17.011/12 - Art. 1º - Lei nº 17.130/12 - Art. 1º - Lei nº 17.249/12 - Art. 1º - Lei nº 17.368/12 - Art. 1º - Lei nº 17.487/12 - Art. 1º - Lei nº 17.606/12 - Art. 1º - Lei nº 17.725/12 - Art. 1º - Lei nº 17.844/12 - Art. 1º - Lei nº 17.963/12 - Art. 1º - Lei nº 18.082/12 - Art. 1º - Lei nº 18.201/12 - Art. 1º - Lei nº 18.320/12 - Art. 1º - Lei nº 18.439/12 - Art. 1º - Lei nº 18.558/12 - Art. 1º - Lei nº 18.677/12 - Art. 1º - Lei nº 18.796/12 - Art. 1º - Lei nº 18.915/12 - Art. 1º - Lei nº 19.034/12 - Art. 1º - Lei nº 19.153/12 - Art. 1º - Lei nº 19.272/12 - Art. 1º - Lei nº 19.391/12 - Art. 1º - Lei nº 19.510/12 - Art. 1º - Lei nº 19.629/12 - Art. 1º - Lei nº 19.748/12 - Art. 1º - Lei nº 19.867/12 - Art. 1º - Lei nº 19.986/12 - Art. 1º - Lei nº 20.105/12 - Art. 1º - Lei nº 20.224/12 - Art. 1º - Lei nº 20.343/12 - Art. 1º - Lei nº 20.462/12 - Art. 1º - Lei nº 20.581/12 - Art. 1º - Lei nº 20.700/12 - Art. 1º - Lei nº 20.819/12 - Art. 1º - Lei nº 20.938/12 - Art. 1º - Lei nº 21.057/12 - Art. 1º - Lei nº 21.176/12 - Art. 1º - Lei nº 21.295/12 - Art. 1º - Lei nº 21.414/12 - Art. 1º - Lei nº 21.533/12 - Art. 1º - Lei nº 21.652/12 - Art. 1º - Lei nº 21.771/12 - Art. 1º - Lei nº 21.890/12 - Art. 1º - Lei nº 22.009/12 - Art. 1º - Lei nº 22.128/12 - Art. 1º - Lei nº 22.247/12 - Art. 1º - Lei nº 22.366/12 - Art. 1º - Lei nº 22.485/12 - Art. 1º - Lei nº 22.604/12 - Art. 1º - Lei nº 22.723/12 - Art. 1º - Lei nº 22.842/12 - Art. 1º - Lei nº 22.961/12 - Art. 1º - Lei nº 23.080/12 - Art. 1º - Lei nº 23.199/12 - Art. 1º - Lei nº 23.318/12 - Art. 1º - Lei nº 23.437/12 - Art. 1º - Lei nº 23.556/12 - Art. 1º - Lei nº 23.675/12 - Art. 1º - Lei nº 23.794/12 - Art. 1º - Lei nº 23.913/12 - Art. 1º - Lei nº 24.032/12 - Art. 1º - Lei nº 24.151/12 - Art. 1º - Lei nº 24.270/12 - Art. 1º - Lei nº 24.389/12 - Art. 1º - Lei nº 24.508/12 - Art. 1º - Lei nº 24.627/12 - Art. 1º - Lei nº 24.746/12 - Art. 1º - Lei nº 24.865/12 - Art. 1º - Lei nº 24.984/12 - Art. 1º - Lei nº 25.103/12 - Art. 1º - Lei nº 25.222/12 - Art. 1º - Lei nº 25.341/12 - Art. 1º - Lei nº 25.460/12 - Art. 1º - Lei nº 25.579/12 - Art. 1º - Lei nº 25.698/12 - Art. 1º - Lei nº 25.817/12 - Art. 1º - Lei nº 25.936/12 - Art. 1º - Lei nº 26.055/12 - Art. 1º - Lei nº 26.174/12 - Art. 1º - Lei nº 26.293/12 - Art. 1º - Lei nº 26.412/12 - Art. 1º - Lei nº 26.531/12 - Art. 1º - Lei nº 26.650/12 - Art. 1º - Lei nº 26.769/12 - Art. 1º - Lei nº 26.888/12 - Art. 1º - Lei nº 27.007/12 - Art. 1º - Lei nº 27.126/12 - Art. 1º - Lei nº 27.245/12 - Art. 1º - Lei nº 27.364/12 - Art. 1º - Lei nº 27.483/12 - Art. 1º - Lei nº 27.602/12 - Art. 1º - Lei nº 27.721/12 - Art. 1º - Lei nº 27.840/12 - Art. 1º - Lei nº 27.959/12 - Art. 1º - Lei nº 28.078/12 - Art. 1º - Lei nº 28.197/12 - Art. 1º - Lei nº 28.316/12 - Art. 1º - Lei nº 28.435/12 - Art. 1º - Lei nº 28.554/12 - Art. 1º - Lei nº 28.673/12 - Art. 1º - Lei nº 28.792/12 - Art. 1º - Lei nº 28.911/12 - Art. 1º - Lei nº 29.030/12 - Art. 1º - Lei nº 29.149/12 - Art. 1º - Lei nº 29.268/12 - Art. 1º - Lei nº 29.387/12 - Art. 1º - Lei nº 29.506/12 - Art. 1º - Lei nº 29.625/12 - Art. 1º - Lei nº 29.744/12 - Art. 1º - Lei nº 29.863/12 - Art. 1º - Lei nº 29.982/12 - Art. 1º - Lei nº 30.101/12 - Art. 1º - Lei nº 30.220/12 - Art. 1º - Lei nº 30.339/12 - Art. 1º - Lei nº 30.458/12 - Art. 1º - Lei nº 30.577/12 - Art. 1º - Lei nº 30.696/12 - Art. 1º - Lei nº 30.815/12 - Art. 1º - Lei nº 30.934/12 - Art. 1º - Lei nº 31.053/12 - Art. 1º - Lei nº 31.172/12 - Art. 1º - Lei nº 31.291/12 - Art. 1º - Lei nº 31.410/12 - Art. 1º - Lei nº 31.529/12 - Art. 1º - Lei nº 31.648/12 - Art. 1º - Lei nº 31.767/12 - Art. 1º - Lei nº 31.886/12 - Art. 1º - Lei nº 32.005/12 - Art. 1º - Lei nº 32.124/12 - Art. 1º - Lei nº 32.243/12 - Art. 1º - Lei nº 32.362/12 - Art. 1º - Lei nº 32.481/12 - Art. 1º - Lei nº 32.600/12 - Art. 1º - Lei nº 32.719/12 - Art. 1º - Lei nº 32.838/12 - Art. 1º - Lei nº 32.957/12 - Art. 1º - Lei nº 33.076/12 - Art. 1º - Lei nº 33.195/12 - Art. 1º - Lei nº 33.314/12 - Art. 1º - Lei nº 33.433/12 - Art. 1º - Lei nº 33.552/12 - Art. 1º - Lei nº 33.671/12 - Art. 1º - Lei nº 33.790/12 - Art. 1º - Lei nº 33.909/12 - Art. 1º - Lei nº 34.028/12 - Art. 1º - Lei nº 34.147/12 - Art. 1º - Lei nº 34.266/12 - Art. 1º - Lei nº 34.385/12 - Art. 1º - Lei nº 34.504/12 - Art. 1º - Lei nº 34.623/12 - Art. 1º - Lei nº 34.742/12 - Art. 1º - Lei nº 34.861/12 - Art. 1º - Lei nº 34.980/12 - Art. 1º - Lei nº 35.109/12 - Art. 1º - Lei nº 35.228/12 - Art. 1º - Lei nº 35.347/12 - Art. 1º - Lei nº 35.466/12 - Art. 1º - Lei nº 35.585/12 - Art. 1º - Lei nº 35.704/12 - Art. 1º - Lei nº 35.823/12 - Art. 1º - Lei nº 35.942/12 - Art. 1º - Lei nº 36.061/12 - Art. 1º - Lei nº 36.180/12 - Art. 1º - Lei nº 36.299/12 - Art. 1º - Lei nº 36.418/12 - Art. 1º - Lei nº 36.537/12 - Art. 1º - Lei nº 36.656/12 - Art. 1º - Lei nº 36.775/12 - Art. 1º - Lei nº 36.894/12 - Art. 1º - Lei nº 37.013/12 - Art. 1º - Lei nº 37.132/12 - Art. 1º - Lei nº 37.251/12 - Art. 1º - Lei nº 37.370/12 - Art. 1º - Lei nº 37.489/12 - Art. 1º - Lei nº 37.608/12 - Art. 1º - Lei nº 37.727/12 - Art. 1º - Lei nº 37.846/12 - Art. 1º - Lei nº 37.965/12 - Art. 1º - Lei nº 38.084/12 - Art. 1º - Lei nº 38.203/12 - Art. 1º - Lei nº 38.322/12 - Art. 1º - Lei nº 38.441/12 - Art. 1º - Lei nº 38.560/12 - Art. 1º - Lei nº 38.679/12 - Art. 1º - Lei nº 38.798/12 - Art. 1º - Lei nº 38.917/12 - Art. 1º - Lei nº 39.036/12 - Art. 1º - Lei nº 39.155/12 - Art. 1º - Lei nº 39.274/12 - Art. 1º - Lei nº 39.393/12 - Art. 1º - Lei nº 39.512/12 - Art. 1º - Lei nº 39.631/12 - Art. 1º - Lei nº 39.750/12 - Art. 1º - Lei nº 39.869/12 - Art. 1º - Lei nº 39.988/12 - Art. 1º - Lei nº 40.107/12 - Art. 1º - Lei nº 40.226/12 - Art. 1º - Lei nº 40.345/12 - Art. 1º - Lei nº 40.464/12 - Art. 1º - Lei nº 40.583/12 - Art. 1º - Lei nº 40.702/12 - Art. 1º - Lei nº 40.821/12 - Art. 1º - Lei nº 40.940/12 - Art. 1º - Lei nº 41.059/12 - Art. 1º - Lei nº 41.178/12 - Art. 1º - Lei nº 41.297/12 - Art. 1º - Lei nº 41.416/12 - Art. 1º - Lei nº 41.535/12 - Art. 1º - Lei nº 41.654/12 - Art. 1º - Lei nº 41.773/12 - Art. 1º - Lei nº 41.892/12 - Art. 1º - Lei nº 42.011/12 - Art. 1º - Lei nº 42.130/12 - Art. 1º - Lei nº 42.249/12 - Art. 1º - Lei nº 42.368/12 - Art. 1º - Lei nº 42.487/12 - Art. 1º - Lei nº 42.606/12 - Art. 1º - Lei nº 42.725/12 - Art. 1º - Lei nº 42.844/12 - Art. 1º - Lei nº 42.963/12 - Art. 1º - Lei nº 43.082/12 - Art. 1º - Lei nº 43.201/12 - Art. 1º - Lei nº 43.320/12 - Art. 1º - Lei nº 43.439/12 - Art. 1º - Lei nº 43.558/12 - Art. 1º - Lei nº 43.677/12 - Art. 1º - Lei nº 43.796/12 - Art. 1º - Lei nº 43.915/12 - Art. 1º - Lei nº 44.034/12 - Art. 1º - Lei nº 44.153/12 - Art. 1º - Lei nº 44.272/12 - Art. 1º - Lei nº 44.391/12 - Art. 1º - Lei nº 44.510/12 - Art. 1º - Lei nº 44.629/12 - Art. 1º - Lei nº 44.748/12 - Art. 1º - Lei nº 44.867/12 - Art. 1º - Lei nº 44.986/12 - Art. 1º - Lei nº 45.105/12 - Art. 1º - Lei nº 45.224/12 - Art. 1º - Lei nº 45.343/12 - Art. 1º - Lei nº 45.462/12 - Art. 1º - Lei nº 45.581/12 - Art. 1º - Lei nº 45.700/12 - Art. 1º - Lei nº 45.819/12 - Art. 1º - Lei nº 45.938/12 - Art. 1º - Lei nº 46.057/12 - Art. 1º - Lei nº 46.176/12 - Art. 1º - Lei nº 46.295/12 - Art. 1º - Lei nº 46.414/12 - Art. 1º - Lei nº 46.533/12 - Art. 1º - Lei nº 46.652/12 - Art. 1º - Lei nº 46.771/12 - Art. 1º - Lei nº 46.890/12 - Art. 1º - Lei nº 47.009/12 - Art. 1º - Lei nº 47.128/12 - Art. 1º - Lei nº 47.247/12 - Art. 1º - Lei nº 47.366/12 - Art. 1º - Lei nº 47.485/12 - Art. 1º - Lei nº 47.604/12 - Art. 1º - Lei nº 47.723/12 - Art. 1º - Lei nº 47.842/12 - Art. 1º - Lei nº 47.961/12 - Art. 1º - Lei nº 48.080/12 - Art. 1º - Lei nº 48.199/12 - Art. 1º - Lei nº 48.318/12 - Art. 1º - Lei nº 48.437/12 - Art. 1º - Lei nº 48.556/12 - Art. 1º - Lei nº 48.675/12 - Art. 1º - Lei nº 48.794/12 - Art. 1º - Lei nº 48.913/12 - Art. 1º - Lei nº 49.032/12 - Art. 1º - Lei nº 49.151/12 - Art. 1º - Lei nº 49.270/12 - Art. 1º - Lei nº 49.389/12 - Art. 1º - Lei nº 49.508/12 - Art. 1º - Lei nº 49.627/12 - Art. 1º - Lei nº 49.746/12 - Art. 1º - Lei nº 49.865/12 - Art. 1º - Lei nº 49.984/12 - Art. 1º - Lei nº 50.103/12 - Art. 1º - Lei nº 50.222/12 - Art. 1º - Lei nº 50.341/12 - Art. 1º - Lei nº 50.460/12 - Art. 1º - Lei nº 50.579/12 - Art. 1º - Lei nº 50.698/12 - Art. 1º - Lei nº 50.817/12 - Art. 1º - Lei nº 50.936/12 - Art. 1º - Lei nº 51.055/12 - Art. 1º - Lei nº 51.174/12 - Art. 1º - Lei nº 51.293/12 - Art. 1º - Lei nº 51.412/12 - Art. 1º - Lei nº 51.531/12 - Art. 1º - Lei nº 51.650/12 - Art. 1º - Lei nº 51.769/12 - Art. 1º - Lei nº 51.888/12 - Art. 1º - Lei nº 52.007/12 - Art. 1º - Lei nº 52.126/12 - Art. 1º - Lei nº 52.245/12 - Art. 1º - Lei nº 52.364/12 - Art. 1º - Lei nº 52.483/12 - Art. 1º - Lei nº 52.602/12 - Art. 1º - Lei nº 52.721/12 - Art. 1º - Lei nº 52.840/12 - Art. 1º - Lei nº 52.959/12 - Art. 1º - Lei nº 53.078/12 - Art. 1º - Lei nº 53.197/12 - Art. 1º - Lei nº 53.316/12 - Art. 1º - Lei nº 53.435/12 - Art. 1º - Lei nº 53.554/12 - Art. 1º - Lei nº 53.673/12 - Art. 1º - Lei nº 53.792/12 - Art. 1º - Lei nº 53.911/12 - Art. 1º - Lei nº 54.030/12 - Art. 1º - Lei nº 54.149/12 - Art. 1º - Lei nº 54.268/12 - Art. 1º - Lei nº 54.387/12 - Art. 1º - Lei nº 54.506/12 - Art. 1º - Lei nº 54.625/12 - Art. 1º - Lei nº 54.744/12 - Art. 1º - Lei nº 54.863/12 - Art. 1º - Lei nº 54.982/12 - Art. 1º - Lei nº 55.101/12 - Art. 1º - Lei nº 55.220/12 - Art. 1º - Lei nº 55.339/12 - Art. 1º - Lei nº 55.458/12 - Art. 1º - Lei nº 55.577/12 - Art. 1º - Lei nº 55.696/12 - Art. 1º - Lei nº 55.815/12 - Art. 1º - Lei nº 55.934/12 - Art. 1º - Lei nº 56.053/12 - Art. 1º - Lei nº 56.172/12 - Art. 1º - Lei nº 56.291/12 - Art. 1º - Lei nº 56.410/12 - Art. 1º - Lei nº 56.529/12 - Art. 1º - Lei nº 56.648/12 - Art. 1º - Lei nº 56.767/12 - Art. 1º - Lei nº 56.886/12 - Art. 1º - Lei nº 57.005/12 - Art. 1º - Lei nº 57.124/12 - Art. 1º - Lei nº 57.243/12 - Art. 1º - Lei nº 57.362/12 - Art. 1º - Lei nº 57.481/12 - Art. 1º - Lei nº 57.600/12 - Art. 1º - Lei nº 57.719/12 - Art. 1º - Lei nº 57.838/12 - Art. 1º - Lei nº 57.957/12 - Art. 1º - Lei nº 58.076/12 - Art. 1º - Lei nº 58.195/12 - Art. 1º - Lei nº 58.314/12 - Art. 1º - Lei nº 58.433/12 - Art. 1º - Lei nº 58.552/12 - Art. 1º - Lei nº 58.671/12 - Art. 1º - Lei nº 58.790/12 - Art. 1º - Lei nº 58.909/12 - Art. 1º - Lei nº 59.028/12 - Art. 1º - Lei nº 59.147/12 - Art. 1º - Lei nº 59.266/12 - Art. 1º - Lei nº 59.385/12 - Art. 1º - Lei nº 59.504/12 - Art. 1º - Lei nº 59.623/12 - Art. 1º - Lei nº 59.742/12 - Art. 1º - Lei nº 59.861/12 - Art. 1º - Lei nº 59.980/12 - Art. 1º - Lei nº 60.109/12 - Art. 1º - Lei nº 60.228/12 - Art. 1º - Lei nº 60.347/12 - Art. 1º - Lei nº 60.466/12 - Art. 1º - Lei nº 60.585/12 - Art. 1º - Lei nº 60.704/12 - Art. 1º - Lei nº 60.823/12 - Art. 1º - Lei nº 60.942/12 - Art. 1º - Lei nº 61.061/12 - Art. 1º - Lei nº 61.180/12 - Art. 1º - Lei nº 61.299/12 - Art. 1º - Lei nº 61.418/12 - Art. 1º - Lei nº 61.537/12 - Art. 1º - Lei nº 61.656/12 - Art. 1º - Lei nº 61.775/12 - Art. 1º - Lei nº 61.894/12 - Art. 1º - Lei nº 62.013/12 - Art. 1º - Lei nº 62.132/12 - Art. 1º - Lei nº 62.251/12 - Art. 1º - Lei nº 62.370/12 - Art. 1º - Lei nº 62.489/12 - Art. 1º - Lei nº 62.608/12 - Art. 1º - Lei nº 62.727/12 - Art. 1º - Lei nº 62.846/12 - Art. 1º - Lei nº 62.965/12 - Art. 1º - Lei nº 63.084/12 - Art. 1º - Lei nº 63.203/12 - Art. 1º - Lei nº 63.322/12 - Art. 1º - Lei nº 63.441/12 - Art. 1º - Lei nº 63.560/12 - Art. 1º - Lei nº 63.679/12 - Art. 1º - Lei nº 63.798/12 - Art. 1º - Lei nº 63.917/12 - Art. 1º - Lei nº 64.036/12 - Art. 1º - Lei nº 64.155/12 - Art. 1º - Lei nº 64.274/12 - Art. 1º - Lei nº 64.393/12 - Art. 1º - Lei nº 64.512/12 - Art. 1º - Lei nº 64.631/12 - Art. 1º - Lei nº 64.750/12 - Art. 1º - Lei nº 64.869/12 - Art. 1º - Lei nº 64.988/12 - Art. 1º - Lei nº 65.107/12 - Art. 1º - Lei nº 65.226/12 - Art. 1º - Lei nº 65.345/12 - Art. 1º - Lei nº 65.464/12 - Art. 1º - Lei nº 65.583/12 - Art. 1º - Lei nº 65.702/12 - Art. 1º - Lei nº 65.821/12 - Art. 1º - Lei nº 65.940/12 - Art. 1º - Lei nº 66.059/12 - Art. 1º - Lei nº 66.178/12 - Art. 1º - Lei nº 66.297/12 - Art. 1º - Lei nº 66.416/12 - Art. 1º - Lei nº 66.535/12 - Art. 1º - Lei nº 66.654/12 - Art. 1º - Lei nº 66.773/12 - Art. 1º - Lei nº 66.892/12 - Art. 1º - Lei nº 67.011/12 - Art. 1º - Lei nº 67.130/12 - Art. 1º - Lei nº 67.249/12 - Art. 1º - Lei nº 67.368/12 - Art. 1º - Lei nº 67.487/12 - Art. 1º - Lei nº 67.606/12 - Art. 1º - Lei nº 67.725/12 - Art. 1º - Lei nº 67.844/12 - Art. 1º - Lei nº 67.963/12 - Art. 1º - Lei nº 68.082/12 - Art. 1º - Lei nº 68.201/12 - Art. 1º - Lei nº 68.320/12 - Art. 1º - Lei nº 68.439/12 - Art. 1º - Lei nº 68.558/12 - Art. 1º - Lei nº 68.677/12 - Art. 1º - Lei nº 68.796/12 - Art. 1º - Lei nº 68.915/12 - Art. 1º - Lei nº 69.034/12 - Art. 1º - Lei nº 69.153/12 - Art. 1º - Lei nº 69.272/12 - Art. 1º - Lei nº 69.391/12 - Art. 1º - Lei nº 69.510/12 - Art. 1º - Lei nº 69.629/12 - Art. 1º - Lei nº 69.748/12 - Art. 1º - Lei nº 69.867/12 - Art. 1º - Lei nº 69.986/12 - Art. 1º - Lei nº 70.105/12 - Art. 1º - Lei nº 70.224/12 - Art. 1º - Lei nº 70.343/12 - Art. 1º - Lei nº 70.462/12 - Art. 1º - Lei nº 70.581/12 - Art. 1º - Lei nº 70.700/12 - Art. 1º - Lei nº 70.819/12 - Art. 1º - Lei nº 70.938/12 - Art. 1º - Lei nº 71.057/12 - Art. 1º - Lei nº 71.176/12 - Art. 1º - Lei nº 71.295/12 - Art. 1º - Lei nº 71.414/12 - Art. 1º - Lei nº 71.533/12 - Art. 1º - Lei nº 71.652/12 - Art. 1º - Lei nº 71.771/12 - Art. 1º - Lei nº 71.890/12 - Art. 1º - Lei nº 72.009/12 - Art. 1º - Lei nº 72.128/12 - Art. 1º - Lei nº 72.247/12 - Art. 1º - Lei nº 72.366/12 - Art. 1º - Lei nº 72.485/12 - Art. 1º - Lei nº 72.604/12 - Art. 1º - Lei nº 72.723/12 - Art. 1º - Lei nº 72.842/12 - Art. 1º - Lei nº 72.961/12 - Art. 1º - Lei nº 73.080/12 - Art. 1º - Lei nº 73.199/12 - Art. 1º - Lei nº 73